



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

ATA DA 8ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Ata da 8ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em primeiro de agosto de 2014, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Renato Jaquet Rostirola, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, os Excelentíssimos Senhores Juízes Assistentes da Presidência Doutor Eduardo Henrique Rosas, os Excelentíssimos Senhores Juízes Assistentes da Corregedoria Doutor Jayder Ramos de Araújo e Doutor Márcio Evangelista Ferreira da Silva, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis de Brasília, Doutor Ricardo Faustini Baglioli, o membro indicado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor André Vinícius Espírito Santo de Almeida, o Senhor Chefe de Gabinete da Presidência, Doutor Fabiano Koerich, a Senhora Secretária-Geral da Corregedoria Doutora Lídia Maria Borges de Moura, o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico, Doutor Declieux Dias Dantas, os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF Conselheira Hellen Falcão e o Doutor André Lins e o Excelentíssimo Senhor Lucas da Procuradoria da Fazenda do Distrito Federal. Ausente justificadamente, o Senhor Secretário-Geral da Presidência Celso de Oliveira e Sousa Neto e a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Primeira Vice-Presidência Doutora Marilza Neves Gebrim, tendo indicado para substituí-la nesta reunião, a Senhora Chefe de Gabinete da Primeira Vice-Presidência Doutora Danielle Mayrink Sampaio Silva Moura. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola abriu os trabalhos, submetendo à apreciação dos membros do Comitê a Ata da 7ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em vinte e cinco de julho de 2014. Não havendo impugnação, declarou-a aprovada na íntegra. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Doutor Declieux Dantas para informar sobre a implantação do Sistema PJE no último



dia 25/07. O Doutor Declieux informou que o sistema foi implantado com bastante sucesso, foram identificados nestes primeiros dias de implantação do sistema apenas dois erros. O primeiro erro foi no CEJUSC, relativo a pauta específica e foi solucionado no final de semana. O segundo erro foi relativo ao acesso externo de alguns advogados com endereço inexistente. Conforme informado, esse erro também já foi solucionado. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do CEJUSC, Doutor Ricardo Baglioli parabenizou o Doutor Declieux Dantas e a equipe da Secretaria Especial do PJE pelo suporte excepcional que tem sido dado ao CEJUSC. O MM Juiz também salientou que nestes primeiros dias de implantação do PJE, observou que o sistema possui algumas restrições, como por exemplo, a prática de atos que é mais lenta quando comparada ao SISTJ e em função disso, não há redução de tempo gasto, como se imaginava no início. Acrescentou que houve um aumento do número de rotinas, em termos de interface do sistema. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Comitê pediu que ficasse registrado que deverá ser feito um estudo para verificar qual a melhor solução para este problema e o Doutor Declieux informou que a equipe da SEPJE já está buscando soluções para que não sejam necessários tantos “cliques” no sistema. Em seguida, os representantes da OAB/DF, Conselheira Hellen Falcão e Doutor André Lins também teceram elogios ao Senhor Secretário do PJE bem como à equipe da Secretaria do PJE. Na sequência, o Doutor André Lins ressaltou que o Sistema do PJE tem algumas incompatibilidades. Relatou que existem alguns problemas em relação ao tamanho da tela que é pequena e também em relação a necessidade de múltiplos “cliques” para a realização das tarefas simples, como gravar e inserir. A Conselheira da OAB/DF, Doutora Hellen Falcão ressaltou que muitos advogados querem garantir a confiabilidade dos documentos e petições apresentados e depois de assinada a petição têm scaneado as peças para juntar aos autos em PDF, o que torna mais pesado o sistema. Foi ressaltado que é uma questão cultural e que com o passar do tempo, a tendência é que isso mude. A Senhora Conselheira da OAB/DF relatou dificuldades para acessar o sistema utilizando o MAC e Windows 8.1. O Senhor Secretário do PJE concordou que existe dificuldade em relação a estes processadores e que está buscando soluções para isso também. Na sequência, o Doutor Declieux



noticiou aos representantes da OAB/DF, que a partir do dia 14 de agosto será possível fazer o acesso ao sistema via login e senha. Foi passada a palavra aos demais membros do Comitê, oportunidade em que o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Jayder Ramos informou que alguns juízes não fazem a audiência de instrução e têm estabelecido o rito por portaria, intimando a parte e estabelecendo um prazo para trazer a contestação. A Conselheira da OAB/DF manifestou-se no sentido de que o procedimento de juntada de documentos deveria ser uniformizado, pois dificulta o trabalho do advogado, já que cada juiz estabelece um rito diferente, com prazos diferenciados. Alguns juízes determinam cinco dias e outros dez dias e isso pode gerar dúvidas com relação ao cumprimento dos prazos. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola determinou o registro em ata do pedido da OAB/DF para uniformização dos procedimentos e propôs que essa unificação seja feita via Corregedoria. Após, algumas considerações, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Jayder Ramos apresentou a proposta de redação do Artigo 27 – A da Portaria Conjunta n. 53, de 24 de julho de 2014, com o seguinte teor: “Artigo 27-A. Nas execuções de títulos de crédito ajuizadas por meio eletrônico, a parte exequente deverá apresentar o original do título direta e exclusivamente no balcão da vara para a qual a ação foi distribuída por intermédio de protocolo, no prazo de cinco dias contados do ajuizamento.” A proposta foi aprovada pelo Senhor Presidente do Comitê Gestor e demais membros e deverá constar do ato que altera a Portaria Conjunta 53/2014. Por sugestão da maioria dos presentes, ficou decidido que o sistema deverá ter uma funcionalidade para que os documentos juntados sejam mantidos “ocultos até a audiência”. O Doutor Declieux irá verificar a viabilidade técnica dessa funcionalidade. Em seguida, o Doutor Declieux Dantas esclareceu sobre a necessidade de serem feitas manutenções preventivas no sistema e que como o sistema ficará indisponível nestas ocasiões, é necessário avisar os usuários com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Acrescentou que o deploy de versão só pode ser realizado depois da meia noite. Foi sugerido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Márcio Evangelista que as atualizações fossem feitas nos finais de semana, para evitar a ocorrência de bugs no sistema, a exemplo do



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Superior Tribunal de Justiça – STJ. O Doutor Declieux justificou que as atualizações do sistema têm sido feitas na terça-feira e sexta-feira, de meia noite às seis da manhã. Estas atualizações representam melhorias no sistema e por isso existe urgência em que sejam implementadas a fim de otimizá-lo. Justificou sua realização a noite para que não haja interrupções do acesso durante o final de semana, já que os prazos continuam correndo. Foi aceita a sugestão do Secretário do PJE e prosseguindo com a reunião, o MM Juiz Doutor Ricardo Baglioli questionou sobre o peticionamento ou ajuizamento da ação no período de recesso forense. O Senhor Chefe de Gabinete da Presidência Fabiano Koerich sugeriu que as ações sejam recebidas mas não distribuídas, sob pena de que não havendo o recebimento durante o recesso, haveria um excesso de peticionamentos nos períodos que antecedem e precedem o recesso forense. Após deliberarem se seria possível protocolizar e distribuir os processos nesse período, ficou decidido que no PJE o sistema não impedirá o encaminhamento de petições e nem a sua regular distribuição, ressalvadas as medidas urgentes que serão protocolizadas no meio físico. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Comitê Gestor informou que participará da sessão do Conselho da OAB/DF, no dia 07/08/2014, a partir das 19 horas, para noticiar aos advogados sobre a implantação do sistema PJE no Tribunal de Justiça, oportunidade em que convidou para acompanhá-lo, o Membro do MPDFT, Procurador André Vinícius e os representantes da OAB/DF, Conselheira Hellen Falcão e Doutor André Lins e o Doutor Declieux que fará a apresentação do sistema. Na oportunidade, destacou a louvável conduta da OAB/DF e do MPDFT, que têm contribuído ativamente para o sucesso do PJE. A Conselheira Hellen Falcão ressaltou que o treinamento dos advogados foi intensificado e os advogados sêniores têm sido os mais interessados nos treinamentos. O Presidente do Comitê Gestor noticiou sobre expediente encaminhado pelo MM Juiz da Vara de Ações Previdenciárias solicitando a imediata implantação do PJE naquela unidade judiciária. Todavia, asseverou que no momento não será possível atender e que irá comunicar o Douto Magistrado quanto à impossibilidade, tendo em vista que já existe um cronograma previamente informado ao CNJ, mas que ficaria registrado a solicitação para apreciação futura. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Rostirola agendou a próxima reunião do Comitê Gestor para sexta-feira, dia 08 de agosto de 2014, às 13:30, na Sala de Reuniões da Presidência, no segundo andar do Bloco C. Nada mais havendo a registrar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Comitê Gestor encerrou a sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

Desembargador **FLÁVIO ROSTIROLA**

Presidente do Comitê Gestor do PJE/TJDFT

EDUARDO HENRIQUE ROSAS

Juiz Assistente da Presidência

JAYDER DE ARAÚJO RAMOS

Juiz Assistente da Corregedoria

MÁRCIO EVANGELISTA

Juiz Assistente da Corregedoria

RICARDO FAUSTINI BAGLIOLI

Juiz de Direito Substituto do CEJUSC/Brasília

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Procurador de Justiça Membro do MPU/MPDFT

HELLEN FALCÃO

Conselheira da OAB/DF

ANDRE LINS

Representante da OAB/DF



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FABIANO KOERICH

Chefe de Gabinete da Presidência

DANIELLE MAYRINK SAMPAIO SILVA MOURA

Chefe de Gabinete da Primeira Vice-Presidência

LÍDIA MARIA BORGES DE MOURA

Secretária-Geral da Corregedoria

DECLIEUX DIAS DANTAS

Secretário do Processo Judicial Eletrônico